GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata - Coordenação de Administração e Finanças

Ubá, 12 de maio de 2025.

Autorização Instauração de Processo de Compras nº 113343720/FEAM/URA ZM - CAF
Processo Nº 2090.01.0001847/2025-51

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - POR COMPRA DIRETA

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS**, com sede no(a) Rodovia João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31630-900, na cidade de Belo Horizonte/Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.455.858/0001-71, neste ato **REPRESENTADA PELO CHEFE REGIONAL DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ZONA DA MATA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (URA ZM/FEAM)**, nos termos da Portaria de competência FEAM Nº 716, de 22 de janeiro de 2025, **Sr. DORGIVAL DA SILVA**, MASP 1148513-3, inscrita no CPF sob nº ***.762.796-**, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei 14.133/21 e considerando a manifestação exposta no Termo de Referência, bem como nos demais documentos constantes do processo SEI 2090.01.0001847/2025-51, partes integrantes deste, independentemente de transcrição, em estrita consonância com as normas e os princípios disciplinadores da matéria, **AUTORIZA** a **COMPRA DIRETA - DISPENSA POR VALOR** para a compra/fornecimento de gás de cozinha para Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual de Meio Ambiente (URA ZM/FEAM), com custo estimado total no valor de **R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais),** a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente, conforme declaração de disponibilidade orçamentária da FEAM, ficando ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Ubá, 13 de maio de 2025.

Dorgival da Silva - Masp 1.148.513-3

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata

Autoridade Competente - Portaria FEAM nº 716, de 22 de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva**, **Chefe Regional**, em 13/05/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113343720** e o código CRC **847F0799**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001847/2025-51 SEI nº 113343720